PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.355 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º. Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
1654100172.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(237) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R$	40.000,00
(239) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	55.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(258) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	20.000,00
	TOTAL.....	**R$**	**115.000,00**

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
0412900162.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(127) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	15.000.00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS		
(251) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	100.000.00
	TOTAL.....	**R$**	**115.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de fevereiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 826 FAXX (18) 3302 3300 FAX (18) 3322 8844 CEP 19.814-900 Centro Assis - SP
Email: assis@assis.sp.gov.br http://www.assis.sp.gov.br

ASSIS .com Você

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.355 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 04 de fevereiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos